

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR PROSPERIDADE – BARRA DO CORREGO GRANDE MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, nas dependências da residência do Senhor Renilto Raasch na localidade de Barra do Córrego Grande, Município de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo; reuniram-se os agricultores e agricultoras familiar, ao final assinados, com o propósito de constituírem a presente entidade, sob forma de sociedade civil sem fins lucrativos. Os trabalhos foram presididos pelo senhor Renilto Raasch e Secretariados pelo Senhora Edileia Maria Alves Raasch. Feita a composição da Mesa foi lida a Ordem do Dia constante do Edital de Convocação, nos seguintes termos: "1- Aprovar a Fundação da Associação Dos Agricultores Familiar Prosperidade; 2- Aprovar o estatuto da associação; 3- Eleger e declarar empossados os membros efetivos e suplentes da primeira Diretoria e Conselho Fiscal". Prestadas as informações preliminares a respeito da Ordem do Dia, passou-se ao processo de votação. A proposta de constituição da entidade foi aprovada por unanimidade dos presentes. A proposta do estatuto social foi lida e aprovada por unanimidade dos presentes. Prosseguindo, passou-se à eleição e posse da 1ª Diretoria e Conselho Fiscal da Associação Dos Agricultores Familiar Prosperidade, sendo eleitos e empossados seus membros para os respectivos cargos: Presidente: Renilto Raasch, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado na Barra do Córrego Grande Município e Comarca de Itaguaçu – Estado do Espírito Santo, portador do CPF nº 103.922.887-96 e da Cédula de Identidade nº 1538996 - SPTC/ES, Vice Presidente: Alisson José Neves, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado na Barra do Córrego Grande Município e Comarca de Itaguaçu – Estado do Espírito Santo, portador do CPF nº 106.957.567-45 e da Cédula de Identidade nº 1962438 –SPTC/ES, Secretária: Senhora Edileia Maria Alves Raasch brasileira, casada, lavradora, residente e domiciliada na Barra do Córrego Grande, Município e Comarca de Itaguaçu – Estado do Espírito Santo, portadora do CPF nº 118.214.107-26 e da Cédula de Identidade nº 2.157.376–SPTC/ES, Segundo Sacretário: Nildalho Raasch brasileiro, casado, residente e domiciliado na Barra do Córrego Grande Município e Comarca de Itaguaçu – Estado do Espírito Santo, portador do CPF nº 940.355.987-04 e da Cédula de Identidade nº 723.139 –SPTC/ES, Tesoureira: Julia Rossmann Neves brasileira, casada, lavradora, residente e domiciliada na Barra do Córrego Grande Município e Comarca de Itaguaçu – Estado do Espírito Santo, portadora do CPF nº 103.601.947-02 e da Cédula de Identidade nº 1.962.461 –SPTC/ES, Segundo tesoureiro: Devalcir Nienke, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado na Barra do Córrego Grande Município e Comarca de Itaguaçu – Estado do Espírito Santo, portador do CPF nº 103.772.087-36 e da Cédula de Identidade nº 1827017 –SPTC/ES, Conselheiros Fiscais : Adilino Raasch, casado lavrador, residente e domiciliado na Barra do Córrego Grande, Município e Comarca de Itaguaçu – Estado do Espírito Santo, portador do CPF nº 978.506.087-04 e da Cédula de Identidade nº 983.210 SPTC/ES; Oblider Benits barbosa, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado na Barra do Córrego Grande, Município e Comarca de Itaguaçu – Estado do Espírito Santo, portador do CPF nº 092.816.637-67 e da Cédula de Identidade nº 1481336 – SPTC/ES. Então cumprida a Ordem do Dia, e nada mais havendo a

Renilto Raasch Edileia M<sup>o</sup> A. Raasch

Cartório do 1º Ofício de Itaguaçu  
CNPJ 29.989.944/0001-15  
Rua Bernardino Monteiro, 31  
Centro - CEP 29690-000  
Itaguaçu - ES

tratar, foram encerrados os trabalhos pelo presidente que, parabenizando aos eleitos e agradecendo a todos os presentes, determinou que eu, Edileia Maria Alves Raasch secretária dos trabalhos, lavrasse a presente ata, que lida e achada conforme, vai por mim, por ele e pelos demais presentes assinada. Itaguaçu em 04 de novembro 2021.



*Renilto Raasch*

Renilto Raach  
Presidente dos trabalhos



*Edileia M. A. Raasch*

Edileia Maria Alves Raasch  
Secretária dos Trabalhos



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DE ITAGUAÇU/ES  
Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 62, Sala 03, Centro, Itaguaçu/ES - CEP 29.690-000  
Cel: (27) 99999.7712 E-mail: cartorionotascivil@gmail.com



Reconheço por semelhança a firma de **RENILTO RAASCH, EDILEIA MARIA ALVES RAASCH**. Em Testemunho da verdade. Itaguaçu-ES, 01/04/2022, 09:25:06.  
Natalia Jacobsen Piontkowsky - Escrevente autorizada  
Selo Digital 024414.NGT2201.01469  
Emolumentos: R\$ 7,00 Encargos: R\$ 2,14 Total: R\$ 9,14  
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização: 023283.EOL2201.01036  
Emolumentos: R\$ 246,80 Encargos: R\$ 73,90 Total: R\$ 320,70  
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

Cartório do 1º Ofício de Itaguaçu  
CNPJ 29 989 944/0001-15  
Rua Bernardino Monteiro, 31  
Centro - CEP 29690-000  
Itaguaçu ES

Protocolo: nº 344 | Data: 17/05/2022  
Registro nº 233, livro A-3, em 17/05/2022



*Luana Alves de Oliveira*  
Luana Alves de Oliveira - Escrevente Auxiliar  
Itaguaçu-ES. 17/05/2022